



LEI Nº 702/96

Fixa o número de Vereadores da Câmara Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas no uso de suas atribuições legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado em 09 (nove), o número de Vereadores do novo Município de Dom Bosco - MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas,
28 de maio de 1996.


MOZAR BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE HENRIQUE BRANDÃO
ASSESSOR ESPECIAL